

*EDITAL*

Sérgio David Ramos Borges, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *t*) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do mesmo diploma legal, torna públicas as **deliberações** tomadas na **reunião extraordinária da Câmara Municipal de 25 de junho de 2026**.

1 - Parecer Prévio para celebração de contratos de aquisição de serviços (Avença) – Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; - Artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio –  
Proposta: **aprovado por maioria**.

Macedo de Cavaleiros, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

*Sérgio David Ramos Borges*